



Universidade de Brasília (UnB)
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciência da
Informação e Documentação (FACE)
Departamento de Administração
Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA)



PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU*
EM GESTÃO PÚBLICA E GESTÃO DE SAÚDE – MODALIDADE A DISTÂNCIA

EDITAL UAB/UnB Nº 3/2010, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O Departamento de Administração da Universidade de Brasília (UnB) e o Núcleo da Universidade Aberta do Brasil da Universidade de Brasília (UAB/UnB) tornam pública a **prorrogação** do período de inscrições, de solicitação de isenção de taxa de inscrição e de entrega de laudo médico no concurso público regido pelo EDITAL UAB/UnB nº 1/2010, de 9 de abril de 2010, retificado pelo EDITAL UAB/UnB nº 2/2010, de 6 de setembro de 2010, conforme a seguir especificado.

1 As inscrições e as solicitações de isenção poderão ser realizadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_especializacao2010 até as **23 horas e 59 minutos** do dia **19 de setembro de 2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF, com o pagamento da GRU Cobrança até o dia **24 de setembro de 2010** e a entrega ou o envio dos laudos médicos e das cópias do CPF a que se referem o subitem 3.9.10 do edital de abertura, até o dia **24 de setembro de 2010**.

1.1.2 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_especializacao2010 na data provável de **21 de setembro de 2010**.

1.1.3 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_especializacao2010 e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **24 de setembro de 2010**.

1.1.4 Os locais e o horário de realização das provas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_especializacao2010, na data provável de **8 de outubro de 2010**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

JOSÉ GERALDO DE SOUSA JUNIOR
Reitor da Universidade de Brasília